



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	114

sobre a inclusão do evento Brasília Capital Fitness no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal”.

O Projeto de Lei nº 240, de 2015, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo óbice a sua aprovação.

Assim, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do PL nº 240, de 2015.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CCJ.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 240, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 506, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “recepção a parcela extra anual prevista no § 4º do art. 9-C da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, devida aos agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância ambiental em saúde do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências”.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PEN. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 506, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “recepção a parcela extra anual prevista no § 4º do art. 9-C da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2015	16h15	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	115

2006, devida aos agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância ambiental em saúde do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 506, de 2015, também acatando a Emenda nº 1 da Comissão de Assuntos Sociais, de autoria do Deputado Dr. Michel.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 506, de 2015, que “recepção a parcela extra anual prevista no § 4º do art. 9-C da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, devida aos agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância ambiental em saúde do quadro de pessoal do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 506, de 2015, e da emenda apresentada.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de